

Nº :

MOÇÃO DE APLAUSO

005/06

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

, Senhores Vereadores:

“O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro nos Artigos 299 e 300 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à MESA, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Ilm.º Sr. Drº ROBSON GARRAGORY DA ROSA, responsável pela escritório da Unidade do INDEA-MT em Porto Esperidião, pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto Esperidião.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de Novembro de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador

N.º :

MOÇÃO DE APLAUSO 005/06

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

JUSTIFICATIVA:

Esta MOÇÃO tem a finalidade de demonstrar o reconhecimento e agradecimento do Poder Legislativo de Porto Esperidião ao Dr. Robson Garragory da Rosa responsável pelo escritório da Unidade do INDEA-MT em nosso município, em razão dos relevantes serviços que presta aos munícipes de Porto Esperidião.

A dimensão do município de Porto Esperidião é o exato tamanho dos agradecimentos que esta Casa de Leis presta ao Dr. Robson que com presteza e dedicação cuida da saúde do rebanho bovino de Porto Esperidião um dos maiores do Estado de Mato Grosso.

O rebanho pelo qual o escritório comandado pelo Dr. Robson encontra-se espalhado por nosso município em grandes e pequenas propriedades, as quais chegam a estar localizadas a mais de 100 km da sede do município.

Mesmo as mais distantes contam com as atenciosas e providencias visitas deste médico veterinário que não mede esforços para atender a todas as propriedades que dele necessitam. O esforço e dedicação do Dr. Robson são ainda mais exigidos e destacados durante as etapas de vacinação pela qual todo o rebanho é submetido.

Diante do exposto, solicitamos de V. Ex.ªs. a aprovação desta Moção de Aplauso ao Dr. ROBSON GARRAGORY DA ROSA, responsável pelo escritório da Unidade do INDEA-MT em Porto Esperidião, pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto Esperidião.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de Novembro de 2006.

Walter Pereira da Silva
Vereador